REQUERIMENTO Nº 67/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Requeiro, nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, que seja solicitado ao SESAM (Serviço de Saneamento Ambiental Municipal), que providencie os reparos nos cortes realizados nas vias públicas pelo SESAM, garantindo que a recomposição do pavimento seja idêntica à condição original da via.

Atualmente, observa-se que, após intervenções para instalação e manutenção de infraestrutura, as ruas ficam com desníveis e remendos inadequados, comprometendo a qualidade do pavimento, a segurança dos motoristas e pedestres, além de prejudicar a durabilidade das vias públicas.

Dessa forma, requeiro que o SESAM adote um procedimento padrão para que, após a remoção do material para novas instalações, seja realizado o devido reparo utilizando materiais e técnicas compatíveis com o pavimento existente, assegurando a regularidade da via e evitando futuros transtornos à população.

Carmópolis de Minas, 12 de fevereiro de 2025.

Verª Tirzah Teixeira de Freitas
NOVO